



FLS	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento busca materializar a subetapa denominada Estudos Preliminares da etapa de Planejamento da Contratação, previsto no **Decreto Municipal nº 7.033 de 15 de dezembro de 2023**.

1 - OBJETO:

Trata-se de estudos preliminares que visa o registro de preço para futura e eventual contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços por hora trabalhada de mecanização agrícola, para execução do programa de apoio ao pequeno produtor rural – Programa de Preparo de Silagem/Ano 2026.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021):

A Prefeitura Municipal de Paracatu por meio da Secretaria Municipal de Agropecuária com o objetivo de atender as disposições previstas no Capítulo IX da Lei Orgânica Municipal bem como a Lei Municipal nº 3.363, de dezembro de 2017 e além disso com o objetivo de reforçar o compromisso de fortalecer agricultura familiar e o pequeno produtor tem como uma de suas atribuições o programa de Preparo de Silagem.

A ensilagem é uma prática essencial para a conservação de forragens, garantindo a alimentação adequada do rebanho durante períodos de escassez. No entanto, muitos pequenos produtores rurais enfrentam sérios desafios pela falta desse serviço, o que pode comprometer a sua atividade agrícola e a sustentabilidade de suas propriedades. Sem o processo de ensilagem, os pequenos produtores correm o risco de perder grandes quantidades de forragem durante períodos de colheita. A falta de armazenamento adequado leva à deterioração da matéria-prima, resultando em desperdício e prejuízos financeiros. A ausência do serviço de ensilagem dificulta a oferta de alimentos nutritivos para os animais, especialmente em épocas em que a pastagem é escassa. Isso pode resultar em desnutrição dos animais, afetando sua saúde e produtividade, e levando a uma redução na produção leiteira ou na engorda. Com a alimentação inadequada dos rebanhos, os pequenos produtores enfrentam dificuldades em manter a rentabilidade de suas atividades. A redução na produção animal impacta diretamente na renda familiar, tornando difícil sustentar as despesas da propriedade e investir em melhorias.

Sem a capacidade de produzir e armazenar forragem por meio da silagem, os pequenos agricultores tornam-se mais dependentes do mercado para adquirir ração. Isso não só aumenta os custos, mas também os torna vulneráveis às oscilações de preço e à disponibilidade do produto. A falta do serviço de ensilagem compromete a sustentabilidade das pequenas propriedades rurais. A diversificação na alimentação animal é crucial para garantir a resiliência das atividades agrícolas frente às mudanças climáticas e às variações sazonais. Portanto, é fundamental que políticas públicas sejam implementadas para oferecer suporte técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

e financeiro a esses agricultores, possibilitando o acesso ao serviço de ensilagem e contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar.

A cerca da contratação dos serviços de Preparo de Silagem terem participações de pessoas físicas dar-se-á em observância ao processo licitatório Nº 99/2024 ano de 2024, pregão presencial nº 04/2024 ano de 2024, onde houve a participação unânime de pequenos produtores rurais como pessoa física conforme ATA de Realização anexa a este processo, pode ser embasada na necessidade de promover a inclusão e o apoio a esse segmento específico da economia local. A possibilidade de ter a contratação de pessoas físicas nesse contexto pode estar alinhada com a busca por estratégias que valorizem e beneficiem diretamente os pequenos produtores rurais, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento sustentável da região, e além de conhecimento específico destas práticas.

A necessidade do certame ser realizado de forma presencial, como no caso do pregão presencial nº 04/2024 de 2024, torna-se fundamental para garantir a participação efetiva e igualitária dos pequenos produtores rurais, considerando as dificuldades que muitos deles enfrentam em relação à utilização de meios eletrônicos para participar de licitações. A modalidade presencial possibilitou que esses agricultores pudessem apresentar suas propostas e concorrer de maneira mais acessível, transparente e democrática, contribuindo assim para a promoção da concorrência justa e para o fortalecimento da economia local valorizando sua contribuição para o desenvolvimento local e promovendo práticas mais inclusivas e sustentáveis no âmbito da administração pública. Dessa forma, a justificativa para a contratação dos serviços de Preparo de Silagem na região de Paracatu-MG, e a realização do certame de forma presencial em conformidade com a legislação vigente.

3 - ÁREAS REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Agropecuária.

4 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021):

A contratação ora pretendida encontra-se devidamente alinhada e prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2025, conforme consta no portal oficial do Município de Paracatu/MG, em conformidade com os princípios da publicidade e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A Secretaria de Agricultura, por meio do Ofício SEAGRO nº 586/2025, protocolado junto ao Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, solicitou a retificação de quantitativos e a redefinição de algumas regiões por item contratado. Tal medida visa otimizar o desdobramento e a execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

do programa vinculado à referida contratação, assegurando maior eficiência e aderência às necessidades atuais da administração pública.

Após o recebimento do referido ofício, foi encaminhado e-mail formal ao setor responsável, solicitando a devida atualização das informações no Portal de Contratações da Prefeitura Municipal de Paracatu/MG, de forma a garantir a transparência e a adequada tramitação do processo.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021):

A **CONTRATADA** será responsável pela observância das: leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato ou do instrumento equivalente.

Durante a execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá:

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do futuro contrato a ser celebrado, ou instrumento equivalente;
- b) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços.
- c) Deverá ser firmado entre a Secretaria Municipal de Agropecuária e a **CONTRATADA** o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), a fim de balizar a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade acordados, inclusive a forma de faturamento de atividades que podem ser executadas de maneira simultânea. A **CONTRATADA** deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.
- d) **Apresentação dos Itens:** Cada item corresponde a um conjunto de máquinas sendo: 01 (um) Trator agrícola, 01 (uma) Ensiladeira e 01 (uma) Carreta Agrícola.
- f) O conjunto de maquinário deverá atender as características básicas:
 - Trator de pneus potência igual ou superior à **75 (setenta e cinco)** cavalos traçados ou **80 (oitenta)** cavalos simples, ou de maior potência simples ou traçado, novo, seminovo e em bom estado de conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

- Ensiladeira de **01 (uma) linha** colhedora de forragens, nova ou seminova com no mínimo **10 (dez) facas** com capacidade para ensilar milho, sorgo, capim elefante, brachiarias, mombaça dentre outras forrageiras, em lavouras ou em pastagens.
- Carreta agrícola de comando hidráulico e basculante com **02 (dois) eixos** igual ou superior à **04 (quatro) toneladas**.

g) O operador deverá possuir CNH (**Carteira Nacional de Habilitação**) na categoria B.

h) A CONTRATADA ficará vedada de realizar quaisquer serviços para terceiros que possam interferir ou comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços contratados. Qualquer descumprimento desta cláusula poderá resultar em penalidades, incluindo, mas não se limitando a rescisão contratual e responsabilização por perdas e danos.

Demais informações estarão descritos no Termo de Referência e Edital.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021):

Realizou-se levantamento no âmbito desta Administração, a fim de identificar a necessidade das contratações a serem adquiridas. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à necessidade de realização deste serviço para executar o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – Preparo de Silagem. Conforme planilhas de serviços realizadas em anos anteriores anexas e este Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD	UN. MEDIDA
01	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE SANTO ALEIXO, PONTAL E ADJACÊNCIAS.	270	HORAS
02	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE ÁGUA DOCE, ASA E ADJACÊNCIAS	450	HORAS
03	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE IPAM, PALMITAL E ADJACÊNCIAS	300	HORAS
04	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE NOVO BARREIRO, STA RITA MORADORES, STA RITA PRODUTORES, SÃO SEBASTIÃO SÃO DOMINGOS, CUNHA E ADJACÊNCIAS	450	HORAS
05	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE SOTERO, NOSSA SENHORA APARECIDA E ADJACÊNCIAS	240	HORAS
06	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA PA BELO VALE E ADJACÊNCIAS	240	HORAS
07	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE ESTIVA, ESTIVA DE PARACATU E ADJACÊNCIAS	450	HORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

08	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE PA SÃO CRISTOVÃO EM ADJACÊNCIAS	270	HORAS
09	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO P.A BATALHA E ADJACÊNCIAS	300	HORAS
10	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO RIBEIRÃO E ADJACÊNCIAS	450	HORAS
11	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO ENTORNO DA BRO 040 E ADJACÊNCIAS	360	HORAS
12	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE JOÃO GOMES, CANTINHO E ADJACÊNCIAS	210	HORAS
13	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE ONÇA E ADJACÊNCIAS	270	HORAS
14	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE SANTA BÁRBARA E ADJACÊNCIAS	300	HORAS
15	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE PONTE QUEIMADA, TOMBADOR E ADJACÊNCIAS	150	HORAS
16	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DAS COMUNIDADES P.A BURITI E ADJACÊNCIAS	360	HORAS
17	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE NOLASCO E ADJACÊNCIAS	360	HORAS
18	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DAS COMUNIDADES SOARES E ADJACÊNCIAS	360	HORAS
19	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE MORRO AGUDO E ADJACÊNCIAS	450	HORAS
20	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE MORRO AGUDO (REGIÃO): BATUQUE, SALGADEIRA, BANCO DA TERRA E ADJACÊNCIAS	450	HORAS
21	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE DO P.A. JAMBREIRO (SETOR): SEDE, MUTUCA E ADJACÊNCIAS	360	HORAS
22	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE P.A. JAMBREIRO (SETOR): BARREIRO, INDUSTRIAL E ADJACÊNCIAS	360	HORAS
23	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE DA CONTAGEM E ADJACÊNCIAS	210	HORAS
24	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO ALDEIA DE CIMA E ADJACÊNCIAS	430	HORAS
25	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO CAPÃO GRANDE E ADJACÊNCIAS	360	HORAS
26	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO CAPÃO GRANDE (REGIÃO GUARIROBA) E ADJACÊNCIAS	360	HORAS
27	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE DO SOBRADO E ADJACÊNCIAS	330	HORAS
28	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE DO P.A XV DE NOVEMBRO E ADJACÊNCIAS	360	HORAS
29	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE DO P.A ESPERANÇA E ADJACÊNCIAS	360	HORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

30	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE P.A HEBERT DE SOUZA SETOR BARREIRO E ADJACÊNCIAS	360	HORAS
31	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE P.A HEBERT DE SOUZA SETOR BARREIRINHO, TRAÍRAS E ADJACÊNCIAS	360	HORAS
32	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE DO CARAPINAS E ADJACÊNCIAS	240	HORAS
33	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE CERCADO, RIO PARACATU - CHAPEU VELHO E ADJACÊNCIAS	240	HORAS
34	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE IGREJINHA DA NOVA LAGOA RICA, JOSE MARIA OLIVEIRA, P.A ARACAJU E ADJACÊNCIAS	360	HORAS
35	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE DO P.A SANTA ROSA E ADJACÊNCIAS	300	HORAS
36	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE FAZ. SÃO PEDRO (SANTA CLARA) E ADJACÊNCIAS	270	HORAS
37	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE NASCENTE DO ESPALHA, ENTORNO DA CIDADE E ADJACÊNCIAS	180	HORAS
38	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE BARREIRO ADJACÊNCIAS	300	HORAS
39	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS IMPREVISTOS NO MUNICÍPIO DE PTU REGIÃO I.	450	HORAS
40	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS IMPREVISTOS NO MUNICÍPIO DE PTU REGIÃO II.	450	HORAS

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária, em atendimento ao programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (Preparo de Silagem).

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021):

O levantamento de mercado realizado identificou as seguintes soluções para atender às necessidades descritas:

Solução 01: Aquisição de equipamentos pela Secretaria de Agropecuária.

A Secretaria Municipal de Agropecuária se responsabiliza pela compra de todos os equipamentos necessários para a realização do serviço de preparo de silagem. Esta opção exige um investimento inicial considerável em máquinas e veículos de transporte, além dos custos de manutenção e operação.

Solução 02: Realização dos serviços com mão-de-obra e máquinas próprias da Prefeitura Municipal de Paracatu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

Utilizar os recursos da própria Prefeitura Municipal de Paracatu para fornecer a mão de obra e os equipamentos necessários. Isso implica que a Prefeitura já possua ou precise adquirir as máquinas para a realização do serviço de silagem.

Solução 03: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada, com fornecimento de equipamento e mão de obra para a realização dos serviços.

Consiste na contratação de uma empresa especializada ou de prestadores de serviços autônomos que já possuam o conhecimento, as máquinas e a mão de obra necessária para a execução do serviço de silagem.

8 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (V § 1º do Art.18):

A opção mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Agropecuária, neste contexto, é a **Solução 03**- Contratação de pessoa física ou jurídica especializada, com fornecimento de equipamentos e mão de obra para a execução dos serviços.

A seguir, apresentamos uma análise comparativa detalhada das três alternativas avaliadas:

Solução 01: Aquisição de Equipamentos pela Secretaria Municipal de Agropecuária.

Vantagens: Autonomia total na execução dos serviços, sem dependência de terceiros.

Potencial para utilização contínua das máquinas em outros projetos no futuro, maximizando o aproveitamento do investimento.

Controle absoluto sobre os equipamentos e seus custos operacionais.

Desvantagens: Investimento inicial elevado, pois a aquisição de máquinas especializadas para o preparo de silagem representa um custo significativo, o que pode comprometer recursos de outras áreas essenciais da Secretaria.

Custos operacionais contínuos com manutenção das máquinas e pagamento de pessoal especializado para operar os equipamentos, gerando despesas permanentes.

Logística complexa, considerando que a Secretaria atende 39 regiões distintas, o transporte e armazenamento dos equipamentos seria oneroso e logisticamente desafiador.

Risco de subutilização, caso a demanda por silagem não seja constante ou apresente variações sazonais, o que pode resultar em ociosidade dos equipamentos e desperdício de recursos.

Solução 02: Realização dos Serviços com Mão de Obra e Máquinas Próprias da Prefeitura Municipal de Paracatu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

Vantagens: Menor dependência de terceiros, proporcionando maior controle sobre a execução dos serviços. Uso das máquinas próprias da Prefeitura, o que pode reduzir a necessidade de contratações externas para a execução dos serviços.

Desvantagens: Capacidade limitada das máquinas próprias, que pode não ser suficiente para atender à demanda de silagem, resultando em atrasos ou falta de recursos. Custos elevados de operação, pois a manutenção contínua dos equipamentos e o pagamento de pessoal especializado para a operação representariam despesas recorrentes.

Desafios logísticos, pois a mobilização dos equipamentos para as diversas regiões do município geraria custos adicionais, além de exigir um planejamento operacional mais complexo.

Solução 03: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada.

Vantagens: Especialização: Profissionais especializados garantem a execução do serviço com maior eficiência e qualidade, uma vez que já possuem experiência e conhecimento específicos para o preparo de silagem.

Redução de custos com aquisição e manutenção de equipamentos: A contratação externa elimina a necessidade de investimento em máquinas próprias, assim como os custos contínuos relacionados à manutenção e operação desses equipamentos.

Agilidade e flexibilidade: A contratação de uma empresa ou profissional especializado proporciona maior flexibilidade e capacidade de adaptação às variações na demanda, além de possibilitar a execução simultânea dos serviços em várias localidades.

Foco em outras prioridades: Ao delegar o serviço de preparo de silagem, a Secretaria pode redirecionar seus recursos humanos e financeiros para outras áreas prioritárias, como o apoio a pequenos produtores e o desenvolvimento de políticas públicas complementares.

Desvantagens: Dependência de terceiros: A Prefeitura fica dependente da empresa ou profissional contratado para garantir a execução do serviço conforme os prazos e padrões de qualidade estabelecidos, o que pode representar um risco em caso de falhas no cumprimento contratual.

Após análise detalhada das vantagens e desvantagens de cada alternativa, conclui-se que a **Solução 03**, que envolve a contratação de pessoa física ou jurídica especializada com fornecimento de equipamentos e mão de obra, é a opção mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Agropecuária neste momento. Esta escolha é fundamentada nos seguintes aspectos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

Eficiência operacional: A contratação de profissionais especializados garante um serviço mais eficiente, com melhor qualidade, sem a necessidade de altos investimentos em máquinas que demandariam manutenção contínua.

Custo-benefício: A solução de contratação externa apresenta um custo total inferior à aquisição e manutenção de equipamentos próprios, além de eliminar a complexidade logística associada ao transporte e armazenamento dos mesmos.

Agilidade e flexibilidade: A contratação externa permite maior capacidade de adaptação às necessidades variáveis das 39 regiões atendidas, com equipes móveis e especializadas, otimizando o atendimento à demanda.

Portanto, a **Solução 03** é a mais adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária, assegurando a execução eficiente dos serviços e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

9 - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021):

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Considerar-se-á como preço referencial os valores orçados pelos prestadores de serviço, quantidades e valores no presente ETP, em “estimativa e quantidade de aquisição”.

Conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD. (HR)	MÉDIA do VALOR (HR)	MÉDIA DO VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE SANTO ALEIXO, PONTAL E ADJACÊNCIAS.	270	R\$ 261,14	R\$ 70.507,80
02	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE ÁGUA DOCE, ASA E ADJACÊNCIAS	450	R\$ 261,14	R\$ 117.513,00
03	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE IPAM, PALMITAL E ADJACÊNCIAS	300	R\$ 261,14	R\$ 78.342,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

04	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE NOVO BARREIRO, STA RITA MORADORES, STA RITA PRODUTORES, SÃO SEBASTIÃO SÃO DOMINGOS, CUNHA E ADJACÊNCIAS	450	R\$ 261,14	R\$ 117.513,00
05	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE SOTERO, NOSSA SENHORA APARECIDA E ADJACÊNCIAS	240	R\$ 261,14	R\$ 62.673,60
06	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA PA BELO VALE E ADJACÊNCIAS	240	R\$ 261,14	R\$ 62.673,60
07	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE ESTIVA, ESTIVA DE PARACATU E ADJACÊNCIAS	450	R\$ 261,14	R\$ 117.513,00
08	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE PA SÃO CRISTOVÃO EM ADJACÊNCIAS	270	R\$ 261,14	R\$ 70.507,80
09	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO P.A BATALHA E ADJACÊNCIAS	300	R\$ 261,14	R\$ 78.342,00
10	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO RIBEIRÃO E ADJACÊNCIAS	450	R\$ 261,14	R\$ 117.513,00
11	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO ENTORNO DA BRO 040 E ADJACÊNCIAS	360	R\$ 261,14	R\$ 94.010,40
12	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE JOÃO GOMES,CANTINHO E ADJACÊNCIAS	210	R\$ 261,14	R\$ 54.839,40
13	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE ONÇA E ADJACÊNCIAS	270	R\$ 261,14	R\$ 70.507,80
14	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE SANTA BÁRBARA E ADJACÊNCIAS	300	R\$ 261,14	R\$ 78.342,00
15	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE PONTE QUEIMADA, TOMBADOR E ADJACÊNCIAS	150	R\$ 261,14	R\$ 39.171,00
16	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DAS COMUNIDADES P.A BURITI E ADJACÊNCIAS	360	R\$ 261,14	R\$ 94.010,40
17	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE NOLASCO E ADJACÊNCIAS	360	R\$ 261,14	R\$ 94.010,40
18	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DAS COMUNIDADES SOARES E ADJACÊNCIAS	360	R\$ 261,14	R\$ 94.010,40
19	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE MORRO AGUDO E ADJACÊNCIAS	450	R\$ 261,14	R\$ 117.513,00
20	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE MORRO AGUDO (REGIÃO): BATUQUE, SALGADEIRA, BANCO DA TERRA E ADJACÊNCIAS	450	R\$ 261,14	R\$ 117.513,00
21	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE DO P.A. JAMBREIRO (SETOR): SEDE, MUTUCA E ADJACÊNCIAS	360	R\$ 261,14	R\$ 94.010,40
22	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE P.A. JAMBREIRO (SETOR): BARREIRO, INDUSTRIAL E	360	R\$ 261,14	R\$ 94.010,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

	ADJACÊNCIAS			
23	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE DA CONTAGEM E ADJACÊNCIAS	210	R\$ 261,14	R\$ 54.839,40
24	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO ALDEIA DE CIMA E ADJACÊNCIAS	430	R\$ 261,14	R\$ 112.290,20
25	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO CAPÃO GRANDE E ADJACÊNCIAS	360	R\$ 261,14	R\$ 94.010,40
26	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO CAPÃO GRANDE (REGIÃO GUARIROBA) E ADJACÊNCIAS	360	R\$ 261,14	R\$ 94.010,40
27	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE DO SOBRADO E ADJACÊNCIAS	330	R\$ 261,14	R\$ 86.176,20
28	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE DO P.A XV DE NOVEMBRO E ADJACÊNCIAS	360	R\$ 261,14	R\$ 94.010,40
29	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE DO P.A ESPERANÇA E ADJACÊNCIAS	360	R\$ 261,14	R\$ 94.010,40
30	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE P.A HEBERT DE SOUZA SETOR BARREIRO E ADJACÊNCIAS	360	R\$ 261,14	R\$ 94.010,40
31	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE P.A HEBERT DE SOUZA SETOR BARREIRINHO, TRAIRAS E ADJACÊNCIAS	360	R\$ 261,14	R\$ 94.010,40
32	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE DO CARAPINAS E ADJACÊNCIAS	240	R\$ 261,14	R\$ 62.673,60
33	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE CERCADO, RIO PARACATU - CHAPEU VELHO E ADJACÊNCIAS	240	R\$ 261,14	R\$ 62.673,60
34	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE IGREJINHA DA NOVA LAGOA RICA, JOSE MARIA OLIVEIRA, P.A ARACAJU E ADJACÊNCIAS	360	R\$ 261,14	R\$ 94.010,40
35	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE DO P.A SANTA ROSA E ADJACÊNCIAS	300	R\$ 261,14	R\$ 78.342,00
36	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE FAZ. SÃO PEDRO (SANTA CLARA) E ADJACÊNCIAS	270	R\$ 261,14	R\$ 70.507,80
37	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE NASCENTE DO ESPALHA, ENTORNO DA CIDADE E ADJACÊNCIAS	180	R\$ 261,14	R\$ 47.005,20
38	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR NA REGIÃO DA COMUNIDADE BARREIRO ADJACÊNCIAS	300	R\$ 261,14	R\$ 78.342,00
39	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS IMPREVISTOS NO MUNICÍPIO DE PTU REGIÃO I.	450	R\$ 261,14	R\$ 117.513,00
40	SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENSILAGEM) COM OPERADOR ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS IMPREVISTOS NO MUNICÍPIO DE PTU REGIÃO	450	R\$ 261,14	R\$ 117.513,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

II.			
-----	--	--	--

Com base nos levantamentos de mercado através dos orçamentos coletados, chegamos à estimativa da contratação na média de **R\$ 3.480.996,20** (Três milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021):

Esta proposta visa a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mecanização agrícola – Silagem 2026, com operador qualificado, fazer os silos nas zonas rurais do Município de Paracatu. A ação da Prefeitura Municipal de Paracatu, ao contratar prestadores de serviços de silagem para apoiar o pequeno produtor rural, é de grande importância para o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável da zona rural do município. Esse tipo de iniciativa proporciona uma série de benefícios diretos aos pequenos produtores. Um dos principais é o apoio técnico e operacional, pois muitos produtores não possuem maquinário próprio ou mão de obra especializada para realizar a silagem de forma eficiente. Ao oferecer esse serviço, a prefeitura garante que essas famílias tenham acesso a equipamentos como tratores, ensiladeira e carretas basculantes, com operadores profissionais capacitados, o que eleva a qualidade do silo e aumenta a produtividade. Além disso, a medida contribui significativamente para a redução de custos, o serviço se torna acessível mesmo para aqueles com poucos recursos financeiros.

A Secretaria Municipal de Agropecuária de Paracatu solicita a realização do processo licitatório na modalidade de pregão presencial para a contratação de serviços de preparo de silagem, destinados ao apoio direto aos pequenos produtores rurais do município. Tal solicitação se fundamenta em aspectos técnicos, logísticos e sociais que tornam essa modalidade a mais eficaz e adequada à realidade local. A iniciativa da Prefeitura de Paracatu configura-se como um investimento estratégico no fortalecimento do setor agropecuário, promovendo a inclusão social, a geração de renda, a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida das famílias agricultoras. A continuidade e efetividade do programa de produção de silagem são fundamentais para garantir a segurança alimentar dos rebanhos leiteiros da região, assegurando a sustentabilidade da produção leiteira familiar — uma das principais atividades econômicas dos pequenos produtores do município.

No entanto, a experiência da administração pública demonstra que a modalidade eletrônica tem se mostrado ineficaz para esse tipo específico de contratação. Em licitação recente, realizada na forma eletrônica, a empresa vencedora desistiu da execução após verificar que a demanda era pontual, localizada em áreas rurais de difícil acesso, com pequenas áreas e baixa quantidade de horas por atendimento. Essa constatação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

resultou em prejuízos ao cronograma do programa, retrabalho administrativo e frustração do objeto contratual, afetando diretamente os agricultores beneficiários.

Além disso, a dispersão geográfica das propriedades, o caráter pulverizado dos atendimentos e a especificidade do serviço fazem com que empresas de médio e grande porte — que geralmente participam de pregões eletrônicos — não se interessem ou se retirem após vencer o certame, o que prejudica a eficiência e a economicidade do processo. Outro ponto crucial é que a maioria dos prestadores de serviços locais não possui estrutura técnica ou domínio de plataformas eletrônicas, o que compromete a competitividade da licitação e reduz a representatividade de empresas realmente aptas à execução do serviço no território.

A adoção do pregão presencial tem demonstrado, em outras ações da Secretaria, ser mais adequada à realidade local, pois permite maior participação dos prestadores da própria região, que conhecem o território, possuem equipamentos apropriados para pequenas propriedades e, sobretudo, demonstram maior comprometimento com os objetivos do programa público, especialmente pela relação de proximidade com os produtores beneficiados. Importante ressaltar que o programa de silagem é articulado com outra política pública municipal, que fornece sementes de milho híbrido de alto valor técnico, voltadas exclusivamente para produção de silagem. A não execução dos serviços coloca em risco não apenas a colheita do milho, mas compromete toda a cadeia produtiva, afetando o abastecimento alimentar dos rebanhos e a sustentabilidade econômica das propriedades familiares.

Dessa forma, visando garantir a efetiva contratação e execução dos serviços de silagem, com ampla participação dos prestadores locais, maior aderência às condições operacionais exigidas e cumprimento dos objetivos sociais do programa, propõe-se que o certame licitatório seja realizado na modalidade presencial, conforme previsto na legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133/2021, que permite a adoção de critérios mais eficientes conforme as especificidades do objeto e do interesse público.

11 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021):

Considerando a execução dos serviços de silagem em 39 regiões distintas, o parcelamento da solução se revela uma alternativa viável e estratégica. Essa abordagem permite que mais de um licitante participe do processo, favorecendo a concorrência e a diversidade de propostas.

O parcelamento possibilita que empresas e profissionais locais, que conhecem bem as particularidades de cada região, possam concorrer especificamente pelos serviços que atendem à sua capacidade operacional. Dessa forma, garantimos não apenas uma maior eficiência na execução dos serviços, mas também a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

possibilidade de selecionar propostas que melhor se adequem às necessidades específicas de cada localidade.

Além disso, ao dividir a contratação em parcelas, conseguimos otimizar os recursos disponíveis, permitindo uma gestão mais eficaz dos serviços prestados. Isso também facilita o acompanhamento e a fiscalização das atividades realizadas, assegurando que cada região receba a atenção necessária.

Portanto, o parcelamento não só amplia as oportunidades para licitantes variados como também assegura uma melhor adequação dos serviços às demandas locais, resultando em um atendimento mais eficaz aos pequenos produtores da região.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art.18):

A contratação dos serviços de Silagem tem como finalidade principal apoiar os pequenos produtores rurais do município, proporcionando melhorias significativas na produção agrícola, bem como fortalecendo a agricultura familiar e promovendo o desenvolvimento sustentável. Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Garantia de alimento de qualidade para os rebanhos durante os períodos de escassez (seca ou entressafra), contribuindo para o aumento da produção de leite e carne.
- b) Aproveitamento adequado de forragens, diminuindo o desperdício de culturas como milho e sorgo.
- c) Apoio direto aos pequenos produtores, permitindo que acessem técnicas e equipamentos que, de forma individual, seriam inviáveis financeiramente.
- d) A silagem, quando bem feita, garante um alimento balanceado, aumentando a eficiência alimentar dos animais.
- e) Geração de emprego e renda no campo, dinamizando a economia rural e estimulando outras cadeias produtivas.
- f) Prática agrícola que contribui para o uso racional dos recursos naturais e o manejo adequado do solo e da vegetação.
- g) Possibilidade de ofertar treinamentos e assistência técnica paralelamente à prestação dos serviços, incentivando o uso de boas práticas agrícolas.
- h) Incentivo à formação de associações ou cooperativas para o uso coletivo dos serviços, promovendo a união e o fortalecimento social no meio rural.

Dessa forma, a contratação dos serviços de silagem representa uma importante iniciativa de apoio à agricultura familiar, contribuindo diretamente para o fortalecimento da produção rural, a segurança alimentar dos rebanhos e a sustentabilidade das propriedades. Ao promover melhores condições de trabalho e produtividade para os pequenos produtores, o município reafirma seu compromisso com o desenvolvimento rural inclusivo, eficiente e sustentável.



FLS	

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021):

Não se aplica.

14 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021):

O serviço de mecanização agrícola - ensilagem pode ter diversos impactos ambientais, que devem ser considerados e gerenciados adequadamente para minimizar o impacto no meio ambiente. Alguns dos principais impactos ambientais associados ao serviço de mecanização agrícola - ensilagem incluem:

- I. Emissões de gases de efeito estufa: O uso de máquinas pesadas, geralmente envolve a queima de combustíveis fósseis, resultando na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas.
- II. Consumo de combustível: Os tratores consomem grandes quantidades de combustível durante sua operação, o que pode levar a um aumento na demanda por combustíveis fósseis e na emissão de poluentes atmosféricos.
- III. Impacto no solo: O uso do trator pode resultar em compactação do solo e perturbação do ecossistema local, afetando a biodiversidade e a qualidade do solo.
- IV. Ruído e vibrações: A operação do trator pode gerar ruído e vibrações que impactam a fauna local e podem causar distúrbios em ecossistemas sensíveis.
- V. Resíduos e descarte: No final da vida útil do trator, o descarte dos resíduos e materiais podem representar um desafio ambiental se não for feito adequadamente.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas sustentáveis, como a manutenção regular do trator para otimizar o consumo de combustível, o uso de combustíveis mais limpos e eficientes, a implementação de medidas de controle de emissões e o descarte responsável no final da vida útil do equipamento. As atividades que constituem os serviços de ensilagem são de baixo impacto ambiental. Os benefícios ambientais com os serviços que serão prestados são significativamente maiores que os possíveis impactos, e dentre os requisitos obrigatórios cita-se que a contratada não poderá realizar os serviços em APP (Área de Preservação Permanente) e ou em áreas protegidas pela legislação ambiental.

15 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021):

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021):

Considerando a evidente necessidade da contratação, a Administração Municipal declara viável a contratação. Considerando as vantagens avaliadas da contratação do serviço perante as outras soluções; considerando a relevância para o desenvolvimento dos agricultores familiares que serão atendidos; considerando os benefícios ambientais; existindo dotação orçamentária específica para a contratação; e estando em conformidade com a legislação vigente. Declaramos, com base nos elementos contidos neste Estudo Técnico Preliminar, que a contratação é viável e razoável.

Paracatu-MG, 01 de dezembro de 2025.

Gabrielle Fernandes dos Santos
Portaria nº 0111/2023
Coordenadora de Serviços Administrativos

Caio Silva Quirino
Portaria nº 0016/2023
Secretário Municipal de Agropecuária